

CONGRESSO NACIONAL

MPV 726/2016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Autor: Senador PAULO ROCHA (PT/PA)

Supressiva ☒ Substitutiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutivo Global ☐

Texto/Justificação

Emenda Supressiva

Suprima-se o inciso II do Art. 29 da Lei 10.683, de 2003, proposto pela Medida Provisória 726, de 12 de maio de 2016.

Justificação

A emenda exclui o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário do art. 29, para permitir a inclusão, por meios de outras emendas, do Ministério do Desenvolvimento Social e do Ministério do Desenvolvimento Agrário na estrutura ministerial do poder executivo.

Sala das Sessões,

PAULO ROCHA

PT/PA



SF/16989.65948-22



SF/16989.65948-22